



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 2026/ANO XLVII – EDIÇÃO 1482

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL
Rua Cônego José Viana, Nº107 –Centro– Belém do Brejo de
Cruz – PB.**

FRANCISCO EDIMILSON MAIA

Email: assistenciasocialbbc2023@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2026

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinada ao custeio dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Belém do Brejo do Cruz/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Belém do Brejo do Cruz/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências estabelecidas na Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na legislação municipal que institui este Conselho,

CONSIDERANDO que o financiamento da Política de Assistência Social ocorre por meio de recursos das três esferas de governo, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a destinação de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 250200320260001, indicada pela parlamentar **Daniella Velloso Borges Ribeiro**, no valor de R\$ 150.000,00, para o município de Belém do Brejo do Cruz/PB;

CONSIDERANDO que os recursos serão transferidos na modalidade custeio, visando ao fortalecimento e manutenção dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária realizada em 10 de março de 2026, registrada na Ata nº 005/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 250200320260001, no valor de R\$ 150.000,00, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, na modalidade custeio.

Art. 2º Os recursos serão utilizados para manutenção e fortalecimento dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, podendo contemplar, entre outras despesas:

I – aquisição de materiais de consumo necessários à execução dos serviços;

II – apoio às atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

III – apoio às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

IV – apoio à execução de ações voltadas ao atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º A execução dos recursos deverá observar as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 4º O órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social deverá apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social informações periódicas sobre a execução e aplicação dos recursos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Brejo do Cruz -PB, 10 de março de 2026.

Italo Alves de Souza Lobo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS DO EXECUTIVO LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES/CONTRATOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2026**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 2026/ANO XLVII – EDIÇÃO 1482

A Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos pertencentes ao Município de Belém do Brejo do Cruz – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, ou acessando: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de março de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitapmbbc@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447–1056.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de março de 2026.

ELIESER PEREIRA DE ASSIS
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2026

A Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de recuperação e manutenção de carteiras escolares pertencentes à rede municipal de ensino do Município de Belém do Brejo do Cruz – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, ou acessando: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de março de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitapmbbc@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447–1056.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de março de 2026.

ELIESER PEREIRA DE ASSIS
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2026

A Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de locação e manutenção de impressoras, destinados a manutenção das atividades administrativas de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, ou acessando: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de março de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitapmbbc@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447–1056.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de março de 2026.

ELIESER PEREIRA DE ASSIS
Agente de Contratação